



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.479, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Exonera o Senhor Celso Antonio Backes do cargo de Diretor de Departamento Rodoviário.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor Celso Antonio Backes, do cargo de Diretor de Departamento Rodoviário, código CCE, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras (SEMOB).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 5 do mês de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal